de Manhuaçu, 02 agosto de 1.990.

Sergio Vilquiras Gomes
Presidente

João Vitalino Ramos
Vice Presidente

Maura Pereira dos Paixão
1ª Secretária

Resolução Nº. 03/90

Dispõe sobre a previsão orçamentária da Câmara Municipal de Manhuaçu para o Exercício de 1.991.

A Câmara Municipal de Manhuaçu/MG. aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica aprovada a previsão orçamentária da Câmara Municipal de Manhuaçu, para o exercício financeiro de 1.991, no valor de Cr$ 188.000.000,00 (Cento e oitenta milhões de cruzeiros), assim discriminada:

Órgão: 100 - Câmara Municipal
Unidade: 100 - Câmara Municipal

0100000 - Legislativa
0101000 - Processo Legislativo
0101001 - Ação Legislativa

100.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil ..... Cr$ 100.000.000,00
3120 - Material de Consumo ..... Cr$ 5.000.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr$ 3.600.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 7.000.000,00
3190 - Diversas Despesas de Custeio
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... Cr$ 1.000.000,00
100.01010011.002 - Construção, Modificação e Restauração do Prédio da Câmara Municipal
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações ..... Cr$ 20.000.000,00
100.01010013.003 - Veículos, Mobiliários e Reaparelhamento para a Câmara Municipal.
4120 - Equipamentos e Material Permanente ... Cr$ 30.000.000,00
100.01010015.004 - Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores
4190 - Diversos Investimentos
4192 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr$ 100.000,00
0107000 - Administração
0107033 - Divulgação Oficial
100.01070234.005 - Remessas e Despachos por meio de Comunicação Próprio ou de Terceiros
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 10.000.000,00

0109000 - Planejamento Governamental
0109013 - Reorganização e Modernização Administrativa

100.0109036.006 - Despesas com a Nova Organização Administrativa.

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo ..... Cr$ 300.000,00

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... Cr$ 500.000,00

3133 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 200.000,00

1500000 - Assistência e Previdência

1581000 - Assistência

1581486 - Assistência Social Geral

100.15814868.007 - Pagamento de Abono Familiar

3000 - Despesas Correntes

3200 - Transferências Correntes

3250 - Transferências à Pessoas

3253 - Salário-Família ..... Cr$ 100.000,00

1582000 - Previdência

1582492 - Previdência Social a Segurados

100.15824932.008 - Contribuição para o IAPAS, IPSEMG e FGTS

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3113 - Obrigações Patronais Cr$ 1.000.000,00

1582495 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas

100.15824954.009 - Pagamento Pessoal Inativo

3000 - Despesas Correntes

3200 - Transferências Correntes

3250 - Transferências à Pessoas

3251 - Inativos ..... Cr$ 1.200.000,00

Total ---------- Cr$ 180.000.000,00

Artigo 2º Esta Resolução deverá ser enviada ao Executivo Municipal para ser incluído no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 1.991.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de setembro de 1.990.

Acácio Filgueiras Soares
Presidente

João Vitalino Mendes
Vice Presidente

Maura Lemos da Paixão
1ª Secretária

Resolução nº 01/91

"Modifica a Resolução nº 001/90, de 28 de junho de 1.990, que Dispõe sobre a Organização dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal e contém outras Providências".

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, a vista do que prescreve o art. 26, § 1º, da Lei Orgânica do Município, por seus Representantes, Aprovou, e eu, na qualidade de de seu Presidente, nos termos do Inciso IV do